



DECRETO Nº 5075, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2817, DE 27/11/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 175.009,20, distribuídos as seguintes dotações:

010605CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
718 12.361.0008.2043.0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental	175.009,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220 010 CONVENIO ESTADUAL MERENDA	

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

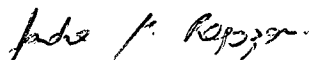
Excesso:	175.009,20
----------	------------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 09 de fevereiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos